

LEI Nº 1012/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Cria-se o dia Municipal do Vaqueiro, como também o Circuito de Pega de Boi, do Município de Custódia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2013 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º Fica acrescentado no calendário Oficial de Comemorações do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, o "**Dia 02/08** de cada ano, como o **DIA DO VAQUEIRO**, como também o **CIRCUITO DE PEGA DE BOI**".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2013.


LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

*Recb. em
28/05/2013
[Signature]*